



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0189662/2026-GAP

Resposta do Executivo 164/2026

Protocolo 43801 Envio em 01/07/2026 10:02:54

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 170/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a alteração de dados no Portal da Transparência e os devidos cuidados nos contratos da Secretaria de Cultura e repasses de recursos, segue em anexo o Ofício 051/2026, com informações da Secretaria Municipal de Cultura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

SEI nº 0189662



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO 051/26

Ao Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: **RESPONDE REQUERIMENTO Nº 170/26**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006077/2026-55.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento 170/26 apresentado pelo Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, que solicita informações detalhadas sobre a alteração de dados no Portal da Transparência e os devidos cuidados nos contratos da Secretaria de Cultura e repasses de recursos.

1. O Portal da Transparência do município chegou a registrar repasses superiores a R\$ 1,1 milhão à Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira, dados que foram alterados repentinamente após denúncias na imprensa. Qual é a justificativa oficial da Secretaria para essa grave inconsistência contábil, e quem responderá administrativamente por essa falha de alimentação nos dados públicos? Explique e justifique.

R.: Resposta feita para o setor responsável, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2. Considerando que membros do próprio Executivo admitiram desorganização nos registros do portal, qual a segurança jurídica e contábil que esta Secretaria tem para aprovar e liberar um novo repasse de mais de R\$ 300 mil reais em meio a esse apagão de dados? Explique.

R.: Prejudicado, pergunta nº 01

3. O recente aditamento injetando R\$ 308.520,00 na entidade foi assinado apenas em 13 de maio de 2026, porém, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026. Qual é a base legal utilizada pela Secretaria para permitir que a principal parceria cultural do município operasse por mais de dois meses totalmente à margem de uma vigência contratual ativa? Justifique.

R.: Prejudicado, pergunta nº 01

4. Como foram feitos e em que base legal aconteceram os pagamentos para a referida associação no período de março até a assinatura do aditamento do contrato? Explique e anexe documentos comprobatórios.

R.: Prejudicado, pergunta nº 01

5. Sabendo que o município de Paraguaçu Paulista possui outras associações e entidades culturais ativas, por qual motivo a Secretaria optou por renovar o vínculo com a atual Associação por meio de aditamento, em vez de instaurar um novo processo de Chamamento Público? Explique e justifique.

R.: O contrato era prorrogado por mais um ano.

6. A Secretaria não avalia que a renovação sucessiva com a mesma entidade, sem a devida concorrência pública, fere o princípio constitucional da impessoalidade e impede que outras iniciativas culturais da cidade tenham acesso aos recursos públicos? Se sim, explique. Se não, justifique.

R.: Para não interromper o aprendizado dos alunos.

7. O aditamento assinado visa, em tese, a manutenção da centenária Lyra. Como a Secretaria justifica a liberação de mais R\$ 308 mil para esta finalidade, no exato momento em que existem graves denúncias de que instrumentos musicais recém-adquiridos pela Prefeitura continuam lacrados, subutilizados e abandonados em caixas? Explique.

R.: São situações distintas, sendo, o repasse com reajuste anual. Já os instrumentos musicais foram adquiridos com Emendas Impositivas. Os instrumentos foram entregues à escola e continuam lacrados em caixas por opção dos músicos.

8. Diante dos relatos de que parte dos instrumentos adquiridos (como acordeon e bateria) foram devolvidos por não atenderem às necessidades técnicas, a Secretaria abriu algum procedimento administrativo para apurar a responsabilidade técnica e fiscalizar as falhas nesse processo de compra? Sem, explique. Se não, justifique.

R.: Tomamos as providências necessárias com o fornecedor ao não pagamento do instrumento e devolvido.

9. O que garante que os novos recursos transferidos à Associação não terão o mesmo destino de ineficiência visto na gestão dos instrumentos musicais que hoje encontram-se sem utilidade prática? Justifique e aponte os rigores técnicos e legais para impedir nova situação problemática.

R.: A Secretaria Municipal de Cultura está empenhada em fazer o melhor com os recursos públicos recebidos com total transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, Secretário Municipal, em 01/07/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0189031** e o código CRC **AA6435D4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006077/2026-55

SEI nº 0189031

Resposta do Executivo 164/2026 Protocolo 43801 Envio em 01/07/2026 10:02:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25447/25447_original.pdf

